



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Monitoramento de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 3/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO EXTINTO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, ATUAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VIA CENTRAL DE COMPRAS E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, **Isabela Gomes Gebrim**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4472341, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 005.084.371-05, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.384, de 12 novembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 223, de 19 de novembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, sediado na Avenida Assis Brasil nº 3940, 12º andar, CEP: 91010-003, em Porto Alegre/RS, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **Bianca Reinhardt Franchini**, brasileira, divorciada, jornalista, portador da carteira de identidade RG nº 1028502852 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.717.510-04 e por **Sávio da Silva Susin**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG 1063374902 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 732.606.650-72, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **03209.200466/2015-50**, com fundamento no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 1/2016, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de **05/02/2020 a 05/02/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, dezembro de 2019.

ISABELA GOMES GEBRIM

Representante legal da CONTRATANTE

BIANCA REINHARDT FRANCHINI

Representante legal da CONTRATADA

SÁVIO DA SILVA SUSIN

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THAIS DE MELO QUEIROZ

CPF 031.056.066-70

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Melo Queiroz, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 20/12/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sávio da Silva Susin, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Franchini, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a)**, em 07/01/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5463657** e o código CRC **9D90D2E9**.

Referência: Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 5463657